PORTARIA Nº 190/2016

O Prefeito Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Conceder, 60 (sessenta) dias de licença para tratamento de saúde à servidora **Maria Cecilia Pedrozo**, matrícula 994-1, a partir de 24/10/2016.
Gabinete do Prefeito Municipal, em Rio Azul, 21 de dezembro de 2016.

SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal